



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Itaguajé/PR, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-prefeito Jairo Augusto Parron, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º, Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do ex-prefeito Jairo Augusto Parron

ART. 2º, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

**AYRES TADEU BERTAZZO**  
Presidente Câmara Municipal

**RONALDO RIBEIRO**

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP  
Edição Nº 3652 Pág. Nº 002  
Em 14/12/23



